

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2023 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **COSNTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

OBJETO DA CARTA CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JÚLIA SEFFER, RUA 7 E RUA 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS: As partes celebram decréscimos na ordem de R\$ 58.577,40 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e acréscimos na ordem de R\$ 114.685,61 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$ 285.779,89 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passa para R\$ 341.888,10 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor exato de acréscimos de recursos em razão do presente termo aditivo é de R\$-56.108,21 (cinquenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e um centavos), o que corresponde a 19,63% (dezenove vírgula sessenta e três por cento) do valor originalmente contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 150000001

Valor: R\$-56.108,21

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 19 de dezembro de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 19 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ISRAEL RODRIGUES LIMA

REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 063/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA EM VIAS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 17 de dezembro de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 17 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.12.2023-SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 013/2023 – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (LOCATÁRIA) E A Sra. **LEILANY AGUIAR DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3660248 e inscrita no CPF sob o nº 788.348.302-10, residente e domiciliada neste município de Ananindeua/PA – (LOCADORA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a “locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, situado na Rua São Francisco, nº 32, Quadra 12, Lote 07 do loteamento 28 de agosto. Bairro: 40 horas - Ananindeua-Pará – CEP: 67.120-505, para sediar a UBS 28 de agosto, visando atender as necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua”

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente instrumento, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais períodos sucessivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$-1.734,22 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Valor Total: R\$-20.810,64 (vinte mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA) e LEILANY AGUIAR DA SILVA (LOCADORA).

**DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 15/12/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 048/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, para a função de FISCAL DE CONTRATO e a servidora

Suzanna Ramos dos Santos Mata, matrícula funcional nº. 23072-3, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 009/2023-SESDS/PMA, que tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 19 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 009/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0010-54, com sede na Rodovia BR-470, nº. 3133, Bairro: Faxinal, Município de Montenegro/RS, CEP 92.515-800.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e subsidiariamente, pelos princípios de direito público e, ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0618100052422 - Funcionamento da Guarda Municipal
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490520700 - Armamentos
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Re
Valor Reservado: R\$ 82.203,00 (oitenta dois mil e duzentos e três reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/12/2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo N.º. 13.569/2023

Inexigibilidade de Licitação N.º. 002/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, com sede na R. Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, situada na Rodovia BR-470, nº. 3133, Bairro: Faxinal, Município de Montenegro/RS, CEP 92.515-800.

OBJETO: Aquisição de Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 82.203,00 (oitenta e dois mil e duzentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0618100052422 – Funci da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 4490520700 – Armamentos

Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Re Valor Reservado: R\$ 82.203,00 (oitenta e dois mil e duzentos e três reais).

Ananindeua-PA, 20 de outubro de 2023.

Arindo Penha da Silva

Secretário municipal de Segurança e Defesa Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo N.º. 13.569/2023

Inexigibilidade de Licitação N.º. 002/2023-SESDS/PMA

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº. 015/2023-ASSESSORIA JURÍDICA/SESDS/PMA, emitido nesta data, bem como as demais informações e documentos contidos no Proc. Administrativo N.º. 13.569/2023, **RATIFICO**, nos termos do Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação de nº. 002/2023 para aquisição de Arma de Fogo – Espingarda de Repetição Calibre 12, em favor da empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, no valor total de R\$ 82.203,00 (oitenta e dois mil e duzentos e três reais).

Dê-se ciência desta aos interessados, providencie-se a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Ananindeua do extrato desta Inexigibilidade, bem como, a emissão da nota de empenho da despesa, na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 090/2023 – CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores listados a seguir, como fiscais de contratos administrativos e aditivos para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos respectivos termos contratuais firmados pela Câmara Municipal de Ananindeua - CMA no ano de 2023, de acordo com a natureza do procedimento administrativo para contratação: